



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 321/2026

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4322.0033441/2026-76,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da licitação para contratação de empresa para serviços de digitalização de fotogramas/negativos de fotografias, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

I - Estudo Técnico Preliminar;

II - Termo de Referência; e

III - Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA**, matrícula 4588, **DANIEL SIDNEYDA COSTA GONTIJO**, matrícula 4221, e **EDIVALDO FERREIRA**, matrícula 5563, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinatura digital)
HENRIQUE ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 18/03/2026, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3297352** e o código CRC **0568B075**.